



INDICAÇÃO Nº **IND 889 /2007** **/2007**
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em 29 / 03 / 07

[Assinatura]
 Câmara Legislativa do Distrito Federal
 Assessoria de Planejamento

Sugere ao Ilustríssimo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a sinalização das vias públicas através da pintura de faixas de pedestres e a construção de quebra-molas na EQRSW 3/4 Lote 01, em frente a Igreja Adventista do Sétimo Dia no Setor Sudoeste- RA - XXII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Ilustríssimo Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN a sinalização das vias públicas através da pintura de faixas de pedestres e a construção de quebra-molas na EQRSW 3/4 Lote 01, em frente a Igreja Adventista do Sétimo Dia no Setor Sudoeste RA XXII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ind no 889 / 2007
 Fis. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A falta de sinalização na via em frente a Igreja Adventista do Sétimo Dia situada no lote 3/4 no Setor Sudoeste vem trazendo grande transtorno para as pessoas que precisam atravessá-la. É comum verificar, naquele local o desrespeito e a falta de prudência da maioria dos motoristas que trafegam pela aquela avenida. O perigo é constante de acidentes que podem levar a óbito.

A pintura de faixas de pedestre tem sido propagada em toda Brasília com êxito. A população já está educada e preparada para respeitar as faixas pintadas em locais onde há intenso transito de pedestre. Respeitar a faixa é respeitar a vida dos transeuntes que precisam atravessar as vias.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da comunidade daquela Igreja, que sofre com a constante omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

Neste sentido solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em. março 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
 Líder do PMDB

[Assinatura]